

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 356/ 2022

“CONCEDE, LICENÇA MATERNIDADE, À
SENHORA ESMARILDA GONÇALVES
CUNHA, NA FORMA QUE DISPÕE”

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições considerando o disposto no Art. 99 da Lei Complementar nº 23/2015, como também o Requerimento protocolado sob nº 3504/22 datado de 14/06/22 e Certidão de Nascimento;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de 09/06/2022, à servidora ESMARILDA GONÇALVES CUNHA, portadora da Cédula de Identidade –RG nº 10.948.741-0 e do CPF nº 074.406.729-41.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Informe ao Departamento de Recursos Humanos.

Anote-se em sua ficha funcional

Gabinete da Prefeita, Guaraqueçaba, 14 de junho de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:68E1BE92

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/06/2022. Edição 2540

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>